

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 190/1999 de 30 de Dezembro

Tendo por objectivo a definição das bases orientadoras de uma política regional de gestão no domínio dos resíduos sólidos urbanos, foi elaborado, por iniciativa da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, um Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Autónoma dos Açores (PERSUA).

O PERSUA apresenta uma caracterização da realidade regional e, ao enquadrá-la com os objectivos traçados a nível nacional pelo Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU), propõe a implementação, a curto e médio prazo, de um conjunto de acções no âmbito dos resíduos sólidos urbanos.

Foram ouvidas as Câmaras Municipais e as organizações não governamentais de ambiente da Região Autónoma dos Açores.

Assim, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

- É aprovado o Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Autónoma dos Açores, abreviadamente designado por PERSUA, cujo original ficará depositado na Direcção Regional do Ambiente.

Aprovada em Conselho do Governo, Angra do Heroísmo, 2 de Dezembro de 1999. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.